
**EDITAL Nº
35/2022**

Consulta pública do projeto de Código de Conduta

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, torna público, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 2 de novembro de 2022, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de Código de Conduta para submissão a consulta pública e posterior aprovação pela Assembleia Municipal.

O Código de Conduta estabelece o conjunto de princípios, valores e regras de atuação de todos os dirigentes e trabalhadores em matéria de ética profissional, tendo em consideração as normas penais referentes à corrupção e às infrações conexas e os riscos de exposição do Município a estes crimes, conforme previsto pelo artigo 7º do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9/12.

Mais torna público que os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões, no prazo de 30 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da data da publicação do presente edital e do projeto de regulamento na 2.ª série do Diário da República, que são igualmente publicados no sítio da Internet do Município, conforme o disposto no artigo 101º nº 1 do CPA.

As sugestões podem ser enviadas preferencialmente para o endereço de correio eletrónico geral@cm-abrantes.pt, ou remetidas por via postal para a morada: Praça Raimundo Soares, 2200-366 Abrantes, ou ainda, ser apresentadas presencialmente no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal.

Decorrido aquele prazo, o projeto de Código de Conduta com as sugestões será objeto de apreciação na Câmara Municipal, e por esta remetido para aprovação na Assembleia Municipal.

Para constar, publicita-se o presente edital e Código de Conduta na 2ª série do DR, no sítio da Internet, e nos locais do costume.

Abrantes, 9 de novembro de 2022.

Manuel Jorge Valamatos dos Reis

Presidente da Câmara Municipal de Abrantes